



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano III - Edição nº 00246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
363A1472FAE8235B63933EB8CACF4F04

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2014
- PORTARIA GABSEC Nº. 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº015/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2014

Processo: 253/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: EDIGAR DAVID DE OLIVEIRA, residente e domiciliado a Rua Wilson Novaes, 13, Jequiezinho, Jequié-Ba.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 08 de abril de 2014 entre o município de Jequié e EDIGAR DAVID DE OLIVEIRA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Locação de imóvel para funcionamento do Campe - Centro Municipal de Apoio Multiprofissional às pessoas com necessidades especiais.

Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Declaração de Termo Aditivo em: 05/01/2017

Presidente da Comissão de Licitação: Rafael Carneiro Campelo Fernandes.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA GABSEC Nº. 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ** – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

resolve,

Art. 1º - Designar os servidores **Elisana de Carvalho D'ávila** – Coordenadora da Assistência Farmacêutica, **Orlando Santos Souza Júnior** – Farmacêutico do Centro de Referência em Saúde Sexual, **Floriano Garcia Junior** – Farmacêutico do DEMAP, **Luciene Dias Bispo Veiga** – Enfermeira do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISAN, **Lilian Almeida Nascimento Rabelo** – Coordenadora de Odontologia Municipal, **Herbert Lacrose Almeida** – Médico do Departamento de Assistência à Saúde, **Leandro Nascimento Bertoldi** – Médico do Programa Saúde da Família, **Eduardo Almeida Pecorelli** – Departamento de Planejamento e Acompanhamento da Gestão Descentralizada, **Jéssica Mendonça Muniz** – Enfermeira Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, **Daiana Maia Tourinho** – Enfermeira do Programa de Saúde da Família, **Lana Karina Nascimento Novaes** – Departamento de Assistência, **Mercúrcia Costa da Silva** - Departamento de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, **Ruilan Alves Santos** - Departamento Administrativo e Financeiro, **Antônio Domingos de Souza** – Conselho Municipal de Saúde de Jequié, **Veraluci Gomes Santos Benevides** - Conselho Municipal de Saúde de Jequié, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hassan Andrade Iossef
Secretário Municipal de Saúde

Rua Laudelino Barreto, S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaudejequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, para revisão autorizada para cobertura de garantia de 10.000km, Micro Onibus-Volare placa PKG 6061, com troca de peças, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 011/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA**, para realizar cirurgia de evisceração do globo ocular (retirada) e o implante de prótese interna (esfera de Muller) para usuário Julimar Oliveira Sampaio, tendo em vista Liminar Processo nº 0502628-93.2016.8.05.0141., RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 012/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **SONEURO-SOCIEDADE NEUROCIRURGIA DO SUDOESTE DA BAHIA SS LTDA**, para realizar exame de Eletroencefalografia para o usuário Adelino da Silva Santos, tendo em vista Liminar Processo nº 0502540-55.2016.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 013/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **POLICLINICA DE JEQUIÉ LTDA**, para realizar consulta com Angiologista para usuária Dulcimar Pereira, tendo em vista Liminar Processo nº 0502224-42.2016.8.05.014, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 014/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **POLICLINICA DE JEQUIÉ LTDA**, para realizar consulta com cirurgia vascular para usuária Romilda de Souza Santos, tendo em vista Liminar Processo nº 050141467.2016.8.05, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 015/2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
363A1472FAE8235B63933EB8CACF4F04